



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 142/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2226, de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.


Considerando a Resolução n.003/2012 da CIR Norte, que aprova o repasse de acordo com a Portaria acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as informações do Gestor Municipal referentes a Ordem de Serviço de Execução da obra da Unidade Básica de Saúde na Comunidade Nossa Senhora de Fátima - Zona Rural, s/n, próximo a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima no município de Jaguaré - ES, para liberação da **2ª(segunda) parcela** do recurso financeiro, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de junho de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

CÂMARA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO Nº 13/12

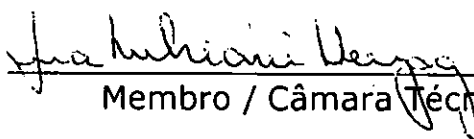
ASSUNTO: SOLICITA LIBERAÇÃO 2ª PARCELA DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE I DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.

DESCRIÇÃO DA ANÁLISE:

CONSIDERANDO, que o município de Jaguaré enviou a Ordem de Serviço Com as devidas adequações, conforme relatado no parecer nº 11/2012.

SUGERE:

Aprovação do repasse da 2ª parcela, equivalente a 65% do valor total aprovado do Projeto de Implantação de 01 (uma) UBS – Unidade Básica de Saúde na Comunidade Nossa Senhora de Fátima- Zona Rural s/nº-próximo a Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, no município de Jaguaré/ES.



Membro / Câmara Técnica CIB Micro SM

Data e local: São Mateus, 26 de junho de 2012